



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCES/SO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/186/17	25/01/17	Patricia da Silva de Carvalho Matrícula: 12408385	15

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa Radiadores Revelles peças e serviços ltda - inscrita no CNPJ sob o nº 72.400.401.0001-40 , Av. 18 do Forte, 1294 – Mutua , São Gonçalo - RJ** valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)) referente a serviço de troca da marcha remanufaturada á base de troca.

Em 27/03/17

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

22
M. de Carvalho
12408385

Atribuição

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretária

SA	15.622.001.2051	4.490.920	108	1.678.531,54	
SA	04.122.0001.2737	3.300.3600	108	51.450,00	
SA	04.122.0001.2804	4.490.920	101	14.993.136,28	
SA	04.122.0001.2318	3.300.3600	108	163.819,19	
SA	15.512.0010.2051	4.490.920	103	920,33	
SA	04.122.0001.2737	3.300.3600	108	1.678.531,54	
SA	04.122.0001.2737	3.300.3600	108	2.058,50	
SA	15.452.0010.1226	3.300.3600	108	18.343,73	
SA	04.121.0001.2802	4.490.920	101	30.867,77	
SA	04.121.0001.2807	4.490.920	101	1.119.000,00	
SA	04.121.0001.2807	4.490.920	101	1.117.117,20	
SA	04.121.0001.2607	4.490.920	101	2.058.763,52	
SA	15.451.0001.2604	4.490.920	101	5.566.560,56	
SA	15.451.0001.2604	4.490.920	101	110.655,00	
SA	15.451.0001.2606	4.490.920	101	2.000.000,00	
SA	15.451.0001.2606	4.490.920	101	1.000.000,00	
SA	15.451.0001.2606	4.490.920	101	2.000.000,00	
SA	15.451.0001.2606	4.490.920	101	16.887.857,34	

RECURSOS ORDINÁRIOS
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RECURSOS DE INDENIZAÇÃO (ROYALTIES)

7/12/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2017, ESTEVÃO ESCUDEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa

7/12/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, MARGARA CRISTINA ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Estevão Pereira Escudeiro, as gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

4/3/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, LUCIANA GUEDES a exercer o cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Fica, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Bert Marques.

4/7/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2017, TIAGO MARQUES do cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Fica, da Fundação Municipal de Saúde.

13/8/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2017, Fabiana Mattos da Silva, Fabiana Mattos da Fonseca.

4. leia-se: Portaria nº1354/2017, onde se lê: Portaria nº1354/2014 e Portaria 1382/2017, publicada em 01/04/2017, onde se lê: Rita de Cássia Sales Diir.

14/6/2017 - publicada em 08/04/17, onde se lê: Mirlene Pereira Fonseca, leia-se: Pereira da Fonseca Cunha.

14/6/2017 - publicada em 08/04/2017, onde se lê: a contar de 02/04/2017, leia-se: 01/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

3/2017 - Remove Luciene Ramos Machado, Oficial Fazendário, nível 4, matrícula nº1229.197-9, para a Administração Regional do Rio do Ouro, Processo nº2012/017

7/2017 - Coloca à disposição, a contar de 06/03/2017, da Autarquia Gestora da Social Municipal INTEROPIREV, Guilherme Francisco Gonçalves, Oficial Ivo, nível 04, categoria VI, matrícula nº1224.056-2, até 31/12/2017. Referência o nº3104/02/2017.

1/2017 - Lota a contar de 01/03/2017, Fernanda Gonçalves Ribeiro, Técnica de 1º nível NS-2, matrícula nº12282614, na Secretaria Municipal de Esporte e

3 DE SINDICÂNCIA.

0 N° 020/0007/56/2017 PORTARIA N° 046/2017

PORTARIA Nº 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói - SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o Procedimento Licitação e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 04/000025/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93.

EXTRATO Nº 33/2017 - Termo de Reconhecimento de Dívida - SECONSER, PARTES, Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e

Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFL X CONSTRUÇÃO S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 553.507,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos) em favor da empresa PERFL X CONSTRUÇÃO S/A, relativa às faturas dos períodos de 01/12/2016 a 31/12/2016, devidamente descritas no processo administrativo nº 04/000025/2017, considerando a utilização da NE 24/79/2016, no valor de R\$ 16.033,33 (dezesseis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), utilizada para liquidação parcial NF 262-E de R\$ 569.540,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 339092. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº04/000025/2017. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017.

EXTRATO Nº 28/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEGAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 - Placa LCF 1287. VALOR: R\$1.545,00. Proc. nº04/0000575/2017. DATA: 16/03/2017.

EXTRATO Nº 29/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEGAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 - Placa KST 2461. VALOR: R\$1.537,00. Proc. nº04/0000575/2017. DATA: 16/03/2017.

EXTRATO Nº 30/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEGAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para caminhão VW 24220 - nº de ordem 340. VALOR: R\$2.950,80. Proc. nº04/00002059/2016. DATA: 19/03/2016.

EXTRATO Nº 31/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RADIODORES REVELLES PEGAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de toca da macha remanufatura a base de toca. VALOR: R\$7.950,00. Proc. nº04/0000186/2017. DATA: 25/01/2017.

EXTRATO Nº 32/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Compra de 2 HD's. VALOR: R\$6.824,00. Proc. nº04/0000478/2017. DATA: 07/03/2017.

EXTRATO Nº 33/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DRH 2003 COMERCIO DE PECAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão VW 14140. VALOR: R\$844,00. Proc. nº04/0000429/2017. DATA: 23/02/2017.

EXTRATO Nº 34/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORIL COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão GOL 1.6 ano 2007/2008. VALOR: R\$314,20. Proc. nº04/0000522/2017. DATA: 13/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

75/0039/20
75/0039/2017
75/0039/2017
75/0039/2017
180/0340/2017

3.4 - Os contratados irão atuar nos órgãos desenvolvendo atividades que vão desde o nível estratégico até o monitoramento da execução das ações conforme as competências delimitadas no ANEXO I do presente edital.

3.5 - A SEPLAG será responsável pela alocação dos Analistas nos projetos, tornando a decisão sobre qual candidato aprovado deverá ocupar as vagas disponíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições acontecerão exclusivamente pelo endereço: www.talento.niteroi.rj.gov.br e deverão ser realizadas entre os dias 12 de abril de 2017 às 12:00 PM e o dia 12 de maio de 2017 às 11:59 AM.

4.2 - Portadores de deficiência deverão explicitar essa informação no formulário de inscrição a fim de que o processo seletivo seja adequado de acordo com as necessidades do candidato.

4.3 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

4.4 - Todos os candidatos que completarem o formulário de inscrição, receberão um e-mail de confirmação de inscrição no endereço de e-mail cadastrado.

4.5 - Os candidatos que assim desejarem, poderão realizar a inscrição para o processo seletivo em computadores disponíveis na Secretaria de Planejamento, Modernização de Gestão e Controle, na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói.

4.6 - Só serão considerados efetivamente inscritos, os candidatos que tiverem concluído a graduação ou tenham previsão de conclusão até 1 de julho de 2017.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1. Finalizado o processo seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas das seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certificado de conclusão de ensino superior;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de quitação militar, para candidatos que se declararem do sexo masculino;
- g) Comprovante de antecedentes criminais;
- h) A entrega da documentação deverá ser realizada na data de assinatura do contrato entre 9h00 e 18h00 com os candidatos selecionados no endereço Rua da Conceição, 67 - Centro - Niterói, Rio de Janeiro - CEP: 24.020-062.
- i) Os aprovados serão informados por e-mail da data de assinatura do contrato até 5 dias úteis.
- j) A ausência de documentos ou o não comparecimento do candidato aprovado na data estipulada incorrerá na exclusão do candidato do processo seletivo.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção se dará em 06 (seis) etapas com a seguinte pontuação:

Etapas	Característica da Etapa	Pontuação
Testes objetivos online de habilidades, lógica e	Eliminatória	Até 30 pontos
Inglês	Eliminatória	Até 20 pontos
Video de apresentação e perguntas de motivação	Até 15 pontos	
Entrevista de Competência	Eliminatória	Até 10 pontos
Entrevista de Caso	Eliminatória	Até 20 pontos
Relatório e Entrevista com Gestor Governamental	Eliminatória	Até 20 pontos
Prova de Títulos	Classificatória	Até 12 pontos

6.1 - Primeira etapa:

Preenchimento e comprovação de informações pessoais e realização de provas objetivas de múltipla escolha e que serão realizadas de forma on-line (Inglês, atualidades e lógica) de caráter seletivo e eliminatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos em cada prova.

Todos os candidatos deverão assinar um Termo de Compromisso atestando sua idoneidade e a inexistência de auxílio de terceiros durante a execução dos testes online. As questões de cada prova terão o mesmo valor. Esse valor será calculado a partir da divisão do número de questões pelo valor máximo da prova. A soma dos valores das questões corretas será utilizada para a composição da nota do candidato.

Provas	Número de Questões	Crônômetro observado	Pontuação
Atualidades	14	Compreensão sobre principais discussões atuais	Até 10 pontos
Lógica	15	Compreensão sobre diferenças sociais em contextos específicos	Até 10 pontos
Inglês	8	Avaliação do perfil analítico do candidato	Até 10 pontos
		Capacidade de resolução de problemas lógicos em diferentes contextos	Até 10 pontos
		Leitura e interpretação de textos de nível básico em inglês	Até 10 pontos